



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.115, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **EDNALDO APARECIDO DE SOUZA**, matrícula 4536, funcionário público municipal ocupante da função de Brigadista, para atuar como Brigadista Inspetor Operacional da Brigada Municipal de Paraisópolis, atuando como responsável pela gestão operacional da brigada, assumindo a função de chefe de equipe durante o atendimento às ocorrências e atuando como principal, mas não exclusivo, digitador dos registros dos atendimentos realizados pelos brigadistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de abril de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.115, de 12/04/2023 foi publicada na data de 12/04/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão